



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 045 de 10 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=61





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 001/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 001/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 045 de 10 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Anajatuba-MA, referente ao exercício financeiro de 2021. PROC. ADM. Nº: 001/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 2º, da Lei nº. 14.039/20. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao exercício de 2021. NOME DO CREDOR: EDERVAL B PINHEIRO. CNPJ: nº 10.411.551/0001-00. ENDEREÇO: Alameda dos Miosótis nº 06, Qd. N, Loteamento Praia Azul, Araçagy, São José de Ribamar-MA. Anajatuba-MA, 08 de fevereiro de 2021. MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de serviços de reparo e manutenção preventiva do telhado do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Anajatuba, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.

PROC. ADM. Nº: 002/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso I da Lei federal 8.666/93. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) NOME DO CREDOR: FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA CPF: nº 054.690.673-78. ENDEREÇO: Rua da Alegria, s/n, Centro, Anajatuba-MA. Anajatuba-MA, 09 de fevereiro de 2021. MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES. Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba / Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Anajatuba - MA. PROC. ADM. Nº: 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). NOME DO CREDOR: NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: nº 26.813.228/0001-94. ENDEREÇO: Av Colares Moreira, nº 07, Quadra 28, sala 1101, 11º andar, Centro Empresarial Vinícius de Moraes, Jardim Renascença, São Luis-MA. Anajatuba-MA, 06 de maio de 2021. MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº

Prefeitura Municipal de Anajatuba
CNPJ: 06.002.372/0001-33
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=61





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 045 de 10 de Maio de 2021

001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 35.197.375/0001-78.
CONTRATADO: EDERVAL B. PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.551/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Anajatuba-MA, referente ao exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao exercício de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Maria Lucilândia Dos Santos Mendes, pela Contratante e Ederval Boueres Pinheiro, pela contratada, Anajatuba-MA, 09 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 35.197.375/0001-78.
CONTRATADO: FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 054.690.673-78. OBJETO: Contratação de serviços de reparo e manutenção preventiva do telhado do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Anajatuba, incluindo os materiais e

equipamentos necessários à manutenção. VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.000,00 (oito mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Maria Lucilândia Dos Santos Mendes, pela Contratante e Francisco Teixeira Alves Oliveira, pela contratada, Anajatuba-MA, 09 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 35.197.375/0001-78.
CONTRATADO: NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.813.228/0001-94.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Anajatuba - MA, referente ao exercício financeiro de 2021. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Maria Lucilândia Dos Santos Mendes, pela Contratante e Alteredo de Jesus Neris Ferreira, pela contratada, Anajatuba-MA, 07 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=61





EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Edvan Sanches
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



Hilton Robson Oliveira Bastos
Gabinete do Prefeito



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

